

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESPESAS COM DIÁRIAS E DE LEGISLAÇÃO  
ESPECÍFICA REGULAMENTANDO A SUA CONCESSÃO**

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que a Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, que não houve concessão de diárias no mês de **maio** a seus funcionários para afastamento, seja dentro ou fora do Estado, como também, fora do país, **além de não dispor de Legislação Específica que regulamente a referida despesa.**

Por ser expressão da verdade, expedimos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Presidente Vargas, 10 de junho de 2022.

MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE  
VARGAS:0612  
4739000191

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE PRESIDENTE  
VARGAS:061247390001  
91  
Dados: 2022.06.10  
15:31:15 -03'00'